

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA 010 /REITORIA/2012	08 /03/2002	01/01

Altera o AEDA nº 004/REITORIA/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de melhor adequar a Superintendência de Saúde da Uerj da infraestrutura necessária ao pleno desenvolvimento de suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o AEDA nº 004/REITORIA/2012, acrescentando a seguinte redação:

“Art. 7º - A Superintendência será localizada no Campus Biomédico, no segundo pavimento do Pavilhão Américo Piquet Carneiro, ocupando três salas que fazem confrontação com o Auditório Rolando Monteiro, até então sede do Laboratório de Educação e Tecnologias Integradas em Saúde – LETIS.”

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2012.


RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor